

AO EXPEDIENTE

Em 22 /2019

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA

Gabinete do Deputado Wilson Filho

OS SO

PROJETO DE RESOLUÇÃO № /// /2019.

AUTOR: DEP. WILSON FILHO

INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DA CONSCIÊNCIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL PARAIBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º Fica instituída pela Assembleia Legislativa a "Semana Estadual de Consciência para o Patrimônio Cultural Paraibano" a ser realizada anualmente a partir do dia 17 de agosto.

Art. 2º Durante a Semana de que trata o art. 1º dessa Resolução, deverá ser dada total publicidade aos Patrimônios material e imaterial existentes, bem como resgate da história dos que já deixaram de existir.

Art. 3º A Diretoria Geral Adjunta de Cultura da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em conjunto com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba - IPHAEP, poderão promover durante a Semana instituída por essa Resolução, uma série de ações e atividades, juntamente com entidades ligadas ao setor e a sociedade civil, debatendo a importância histórico-cultural dos Patrimónios Públicos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio

Pessoa", em ___ de _____ de 2019.

Wilson Filho Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA Gabinete do Deputado Wilson Filho



JUSTIFICATIVA

Marca de sua história e de seu povo, a Paraíba reúne um rico acervo cultural. Como se repete em outros estados do Nordeste, a cultura paraibana está fincada em origens ibéricas, africanas e indígenas, embora tenha ganhado suas particularidades ao longo do tempo.

Por meio de danças, folguedos, peças de teatros e manifestações diversas oriundas da imaginação e criatividade popular, a cultura paraibana é fortalecida e preservada com o passar dos anos.

As danças folclóricas mais expoentes no Estado são diversas, a exemplo da naucatarineta, do bumba-meu-boi, do xaxado, do coco-de-roda, da ciranda, das quadrilhas juninas e do pastoril. Todas elas são cultivadas pelos paraibanos durante todo o ano. Algumas, entretanto, ganham mais notoriedade nos períodos carnavalescos e durante as festas juninas.

Boa parte dessas expressões culturais ganha vida a partir de comunidades carentes, mas não se limita a elas. Até porque, no Estado, a cultura local é trabalhada nas escolas e universidades, como forma de levar ao conhecimento dos estudantes as expressões culturais paraibanas, provocando neles o interesse pela preservação do folclore da terra.

Além do esforço para manter viva a tradição cultural do Estado, a Paraíba faz história por também preparar novos artistas. Desde 1931, funciona em João Pessoa a Escola de Música Anthenor Navarro, criada pelo então interventor estadual (como era chamado o governador no período da Revolução de 1930), Anthenor de França Navarro.

A escola é referência até os dias atuais, sendo uma das principais formadoras de novos músicos para integrar orquestras ou, simplesmente, para prepará-los para graduações em Música.

A arte e a cultura na Paraíba também ganham vida nos palcos dos históricos teatros espalhados pelo estado. O Minerva foi o primeiro teatro a ser erguido na Paraíba, inaugurado em 1859, e fica localizado no município de Areia. Ele possui capacidade para 250 pessoas e uma acústica de excelente qualidade.

Apesar do pioneirismo dele, é em João Pessoa que está instalado o Santa Roza, teatro considerado como a mais importante casa de espetáculos da Paraíba. Com o passar do tempo, mais espaços teatrais foram surgindo, com projetos modernos de arquitetura e tecnologia. O mais recente deles é o Teatro Facisa, instalado em 2012, no município de Campina Grande.

Assim, este projeto tem o objetivo fazer com que a memória cultural da Paraíba continue acessa, de maneira que se comemore todos os anos uma semana de consciência do patrimônio Paraibano, a ser comemorado no dia 17 de agosto, que é o Dia Nacional do Patrimônio Histórico.